

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-IP/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6039.2021/0002186-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SUB-IP/2021
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA IPIRANGA - PMSP
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-IP/2021

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, presentes de um lado o **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J.: 07.432.517/0001-07, ENDEREÇO: Alameda Asia n.º 164 – 2º andar – Polo Empresarial Tamboré – SP, Município de Santana de Parnaíba – E-MAIL: afirlira@simpres.com.br, TELEFONE/FAX: 55 (11) 3238-9400, neste ato por seu Diretor Financeiro, Sr **Fernando José Coutinho Martins R.G. nº 22.624.047-2, CPF nº 159.187.768-77**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido SEI nº 091387088 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 10/10/2023, do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 035/SUB-IP/2021, por mais **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir de **07/12/2023**, tendo por objeto a prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa para utilização desta Subprefeitura Ipiranga, pelo valor mensal de **R\$ 7.010,21 (sete mil e dez reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO IPIRANGA
SUB-IP


Fernando Jose Coutinho Martins (18 de Outubro de 2023 10:59 ADT)
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
Diretor Financeiro
RG: 22.624.047-2
CPF: 159.187.768-77

TESTEMUNHAS:

01.  RG nº 22.242.278-6

02. Marisa R.O. Franco RG nº 17.329.926-X

Simpres SUBPREFEITURA DO IPIRANGA_2

Aditivo 10870

Relatório de auditoria final

2023-10-18

Criado em:	2023-10-18
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAACJ0I3LTx-3v_75Z3yT6vWZC_uXxS9Ewc

Histórico de "Simpres SUBPREFEITURA DO IPIRANGA_2 Aditivo 10870"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2023-10-18 - 13:56:15 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2023-10-18 - 13:56:38 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2023-10-18 - 13:58:51 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2023-10-18 - 13:59:09 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2023-10-18 - 13:59:11 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2023-10-18 - 13:59:11 GMT

